

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

EDITAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, considerando a decisão do Conselho de Estratégias Acadêmicas do Consórcio CEDERJ, em consulta realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, com autorização expressa dos Reitores da UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ, UNIRIO e do Diretor Geral do CEFET/RJ e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas **7.378 (sete mil, trezentos e setenta e oito)** vagas de acesso aos cursos para o segundo período letivo de 2024, todos em nível de graduação – na modalidade de educação a distância e em regime semipresencial, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB.

1. DO CONCURSO

1.1 A realização do Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ está a cargo da Fundação CECIERJ. A esta cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar este Concurso em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), instituição consorciada ao CEDERJ, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 A Fundação CECIERJ está instalada na Praça Cristiano Ottoni, s/nº – 6º andar – Prédio da Central do Brasil – Centro – Rio de Janeiro – RJ e a Universidade Federal Fluminense (UFF)/Coordenadoria de Seleção Acadêmica (COSEAC), localizada no Campus do Gragoatá, Bloco C – térreo – São Domingos – Niterói - RJ.

1.3 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB está aberto a todo candidato que **tenha concluído ou venha a concluir, obrigatoriamente, o Ensino Médio** ou equivalente **até a data da matrícula**.

1.4 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB obedecerá estritamente à Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

1.5 Não poderá ocupar vaga em curso ofertado por esta seleção candidatos que estejam vinculados ao CEDERJ na condição de tutor e/ou coordenador de disciplinas.

1.6 As inscrições para o Concurso Vestibular 2024/2 do Consórcio CEDERJ/UAB (UENF-UERJ-UFF-UFRJ-UFRRJ-UNIRIO-CEFET/RJ) estarão abertas no período de **29 de abril a 26 de maio de 2024** para preenchimento de vagas para os cursos de: **Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Licenciatura em Turismo, Tecnologia em Sistemas de Computação, Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologia em Segurança Pública.**

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão oferecidas da seguinte forma:

- a) **600 (seiscentas)** vagas para o **Curso de Administração**;
- b) **215 (duzentos e quinze)** vagas para o **Curso de Administração Pública**;
- c) **400 (quatrocentas)** vagas para o **Curso de Ciências Contábeis**;
- d) **400 (quatrocentas)** vagas para o **Curso de Engenharia de Produção**;
- e) **881 (oitocentos e oitenta e um)** vagas para o **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**;
- f) **325 (trezentos e vinte e cinco)** vagas para o **Curso de Licenciatura em Física**;
- g) **280 (duzentos e oitenta)** vagas para o **Curso de Licenciatura em Geografia**;
- h) **200 (duzentas)** vagas para o **Curso de Licenciatura em História**;
- i) **300 (trezentas)** vagas para o **Curso de Licenciatura em Letras**;
- j) **800 (oitocentas)** vagas para o **Curso de Licenciatura em Matemática**;

- k) **1.150 (hum mil e cento e cinquenta)** vagas para o **Curso de Licenciatura em Pedagogia**;
 l) **338 (trezentos e trinta e oito)** vagas para o **Curso de Licenciatura em Química**;
 m) **360 (trezentos e sessenta)** vagas para o **Curso de Licenciatura em Turismo**;
 n) **529 (quinhentos e vinte e nove)** vagas para o **Curso Tecnologia em Sistemas de Computação**;
 o) **250 (duzentos e cinquenta)** vagas para o **Curso Tecnologia em Gestão de Turismo**;
 p) **350 (trezentos e cinquenta)** vagas para o **Curso Tecnologia em Segurança Pública**.

2.2 Ficam destinados aos Professores das Redes Públicas do ensino federal, estadual e municipal, 20% das vagas ofertadas pelos cursos de licenciatura da UFF e UNIRIO, sendo que para os cursos de licenciatura da UFRJ este percentual será de 10% sobre o total de vagas ofertadas.

2.3. As vagas ofertadas para o Curso de Tecnologia em Segurança Pública ficam destinadas **somente aos profissionais da ativada Segurança Pública**, assim elencados: Policiais Cíveis e Militares do Estado do Rio de Janeiro, Guardas Municipais, Agentes Penitenciários, Bombeiros, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais, membros das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Agentes Portuários e Policiais Cíveis e Militares de outros Estados da federação, conforme Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010.

2.3.1. A distribuição das vagas ofertadas para o supracitado curso e destinadas a candidatos oriundos do Enem seguirá a mesma definição descrita no item acima.

2.4 Todas as vagas estão distribuídas pelos polos, com a discriminação das Universidades que coordenam e diplomam, conforme a tabela a seguir:

CURSOS POR INSTITUIÇÃO

	CURSOS/INSTITUIÇÃO	CEFET	UENF	UERJ	UFF	UFRJ	UFRRJ	UNIRIO	TOTAL
LICENCIATURAS	BIOLOGIA		345	180		356			881
	FÍSICA					325			325
	GEOGRAFIA			280					280
	HISTÓRIA							200	200
	LETRAS				300				300
	MATEMÁTICA				605			195	800
	PEDAGOGIA		310	480				360	1.150
	QUIMICA		159				179		338
	TURISMO						160	200	360
TECNOLOGIAS	COMPUTAÇÃO				529				529
	GESTÃO EM TURISMO	250							250
	SEGURANÇA PÚBLICA				350				350
BACHARELADOS	ADMINISTRAÇÃO						600		600
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				215				215

	CIÊNCIAS CONTÁBEIS				160	240			400
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	200			200				400
TOTAIS DE VAGAS		450	814	940	2.359	1.100	760	955	7.378
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS 2024/2		7.378							

OFERTA DE VAGAS NO CURSO DO CEFET

POLOS REGIONAIS	TIPO DE VAGA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Belford Roxo	Total		40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		3
	Enem – Ampla Concorrência		12
	Ampla Concorrência		22
Campo Grande	Total		40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		3
	Enem – Ampla Concorrência		12
	Ampla Concorrência		22
Duque de Caxias	Total	40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3	
	Enem – Ampla Concorrência	12	
	Ampla Concorrência	22	
Itaperuna	Total		40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		3
	Enem – Ampla Concorrência		12
	Ampla Concorrência		22
Mangaratiba	Total	20	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	1	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	1	
	Enem – Ampla Concorrência	6	
	Ampla Concorrência	12	
Miguel Pereira	Total	25	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	2	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	2	
	Enem – Ampla Concorrência	8	

	Ampla Concorrência	13	
Niterói	Total	50	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3	
	Enem – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	29	
Nova Iguaçu	Total	50	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3	
	Enem – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	29	
Piraí	Total		40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		3
	Enem – Ampla Concorrência		12
	Ampla Concorrência		22
Rio das Ostras	Total	25	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	2	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	2	
	Enem – Ampla Concorrência	8	
	Ampla Concorrência	13	
Resende	Total		40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		3
	Enem – Ampla Concorrência		12
	Ampla Concorrência		22
Rocinha	Total	40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3	
	Enem – Ampla Concorrência	12	
	Ampla Concorrência	22	
TOTAL		250	200
		450	

Legenda	
(*A)Enem-AçãoAfirmativa/ renda <= sm	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(*B)Enem-AçãoAfirmativa/ preto,pardo,indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira e sejam autodeclarados preto, pardo, indígena ou pessoas com deficiência.

Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
-------------------------	--

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UENF

POLOS REGIONAIS	TIPO DE VAGA	LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LIC. QUÍMICA	LIC. PEDAGOGIA
Bom Jesus do Itabapoana	Total	41		50
	(*A) Cotas	8		10
	(*B) Cotas	8		10
	(*C) Cotas	2		3
	Enem – Ampla Concorrência	7		8
	Ampla Concorrência	16		19
Búzios	Total			25
	(*A) Cotas			5
	(*B) Cotas			5
	(*C) Cotas			1
	Enem – Ampla Concorrência			4
	Ampla Concorrência			10
Cardoso Moreira	Total			30
	(*A) Cotas			6
	(*B) Cotas			6
	(*C) Cotas			2
	Enem – Ampla Concorrência			5
	Ampla Concorrência			11
Itaocara	Total	37	25	

	(*A) Cotas	7	5	
	(*B) Cotas	7	5	
	(*C) Cotas	2	1	
	Enem – Ampla Concorrência	6	4	
	Ampla Concorrência	15	10	
Itaperuna	Total	37		50
	(*A) Cotas	7		10
	(*B) Cotas	7		10
	(*C) Cotas	2		3
	Enem – Ampla Concorrência	6		8
	Ampla Concorrência	15		19
Macaé	Total	53		
	(*A) Cotas	11		
	(*B) Cotas	11		
	(*C) Cotas	3		
	Enem – Ampla Concorrência	8		
	Ampla Concorrência	20		
Miracema	Total			25
	(*A) Cotas			5
	(*B) Cotas			5
	(*C) Cotas			1
	Enem – Ampla Concorrência			4
	Ampla Concorrência			10
Nova Friburgo	Total		25	
	(*A) Cotas		5	
	(*B) Cotas		5	
	(*C) Cotas		1	
	Enem – Ampla Concorrência		4	
	Ampla Concorrência		10	
Paracambi	Total		35	

	(*A) Cotas		7	
	(*B) Cotas		7	
	(*C) Cotas		2	
	Enem – Ampla Concorrência		6	
	Ampla Concorrência		13	
Petrópolis	Total	48		
	(*A) Cotas	10		
	(*B) Cotas	10		
	(*C) Cotas	2		
	Enem – Ampla Concorrência	8		
	Ampla Concorrência	18		
Santa Maria Madalena	Total			40
	(*A) Cotas			8
	(*B) Cotas			8
	(*C) Cotas			2
	Enem – Ampla Concorrência			7
	Ampla Concorrência			15
São Fidélis	Total	41	35	40
	(*A) Cotas	8	7	8
	(*B) Cotas	8	7	8
	(*C) Cotas	2	2	2
	Enem – Ampla Concorrência	7	6	7
	Ampla Concorrência	16	13	15
São Francisco de Itabapoana	Total	39	39	50
	(*A) Cotas	8	8	10
	(*B) Cotas	8	8	10
	(*C) Cotas	2	2	3
	Enem – Ampla Concorrência	6	6	8
	Ampla Concorrência	15	15	19
São Gonçalo	Total	49		

	(*A) Cotas	10		
	(*B) Cotas	10		
	(*C) Cotas	2		
	Enem – Ampla Concorrência	8		
	Ampla Concorrência	19		
TOTAL		345	159	310
		814		

Legenda	
(*A)Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e Lei Estadual 8.121/2018. A) negros, indígenas e quilombolas.
(*B)Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e Lei Estadual 8.121/2018. B) alunos oriundos do Ensino Médio da rede pública.
(*C)Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e Lei Estadual 8.121/2018. C) pessoas com deficiência e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares, inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UERJ

POLOS REGIONAIS	TIPO DE VAGA	LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LIC. PEDAGOGIA	LIC. GEOGRAFIA
Angra dos Reis	Total		35	
	(*A) Cotas		7	
	(*B) Cotas		7	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		19	
Belford Roxo	Total	30	40	
	(*A) Cotas	6	8	
	(*B) Cotas	6	8	
	(*C) Cotas	2	2	

	Ampla Concorrência	16	22	
Campo Grande	Total			40
	(*A) Cotas			8
	(*B) Cotas			8
	(*C) Cotas			2
	Ampla Concorrência			22
Itaguaí	Total		40	
	(*A) Cotas		8	
	(*B) Cotas		8	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		22	
Magé	Total	40	40	
	(*A) Cotas	8	8	
	(*B) Cotas	8	8	
	(*C) Cotas	2	2	
	Ampla Concorrência	22	22	
Mesquita	Total			40
	(*A) Cotas			8
	(*B) Cotas			8
	(*C) Cotas			2
	Ampla Concorrência			22
Miracema	Total			30
	(*A) Cotas			6
	(*B) Cotas			6
	(*C) Cotas			2
	Ampla Concorrência			16
Niterói	Total			40
	(*A) Cotas			8
	(*B) Cotas			8

	(*C) Cotas			2
	Ampla Concorrência			22
Nova Friburgo	Total	40	35	40
	(*A) Cotas	8	7	8
	(*B) Cotas	8	7	8
	(*C) Cotas	2	2	2
	Ampla Concorrência	22	19	22
Nova Iguaçu	Total		40	
	(*A) Cotas		8	
	(*B) Cotas		8	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		22	
Paracambi	Total	40	35	30
	(*A) Cotas	8	7	6
	(*B) Cotas	8	7	6
	(*C) Cotas	2	2	2
	Ampla Concorrência	22	19	16
Petrópolis	Total		35	
	(*A) Cotas		7	
	(*B) Cotas		7	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		19	
Resende	Total	30	35	
	(*A) Cotas	6	7	
	(*B) Cotas	6	7	
	(*C) Cotas	2	2	
	Ampla Concorrência	16	19	
Rocinha	Total		40	
	(*A) Cotas		8	

	(*B) Cotas		8	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		22	
São Pedro da Aldeia	Total		40	
	(*A) Cotas		8	
	(*B) Cotas		8	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		22	
Teresópolis	Total		30	30
	(*A) Cotas		6	6
	(*B) Cotas		6	6
	(*C) Cotas		2	2
	Ampla Concorrência		16	16
Três Rios	Total		35	30
	(*A) Cotas		7	6
	(*B) Cotas		7	6
	(*C) Cotas		2	2
	Ampla Concorrência		19	16
TOTAL		180	480	280
		940		

Legenda

(*A)Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e Lei Estadual 8.121/2018. A) negros, indígenas e quilombolas.
(*B)Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e Lei Estadual 8.121/2018. B) alunos oriundos do Ensino Médio da rede pública de ensino.
(*C)Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e Lei Estadual 8.121/2018. C) pessoas com deficiência e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares, inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF

POLOS REGIONAIS	TIPO DE VAGA	LIC. MATEMÁTICA	COMPUTAÇÃO	ADMINIST. PÚBLICA	LIC. LETRAS	SEGURANÇA PÚBLICA	ENG. PRODUÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Angra dos Reis	Total	42	33			30	40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3	2			2	3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3	2			2	3	
	Enem-Ampla Concorrência	10	10			9	12	
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	18	19			17	22	
Barra do Pirai	Total		13					
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		1					
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		1					
	Enem-Ampla Concorrência		4					
	Ampla Concorrência		7					
Belford Roxo	Total		30	25		50		
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2	2		3		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2	2		3		
	Enem-Ampla Concorrência		9	8		15		
	Ampla Concorrência		17	13		29		
Bom Jardim	Total							20
	(*A)Enem – Ação Afirmativa							1
	(*B)Enem – Ação Afirmativa							1
	Enem-Ampla Concorrência							6
	Prof. Rede Pública							
	Ampla Concorrência							12
Bom Jesus do Itabapoana	Total	21		20				20
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		1		1			1
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		1		1			1
	Enem-Ampla		5		6			6

	Concorrência							
	Prof. Rede Pública	4						
	Ampla Concorrência	10		12				12
Campo Grande	Total	62		25		50		
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	4		2		3		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	4		2		3		
	Enem-Ampla Concorrência	15		8		15		
	Prof. Rede Pública	12						
	Ampla Concorrência	27		13		29		
Cantagalo	Total	38	28				40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	2	2				3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	2	2				3	
	Enem-Ampla Concorrência	9	8				12	
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	17	16				22	
Duque de Caxias	Total		32					
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2					
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2					
	Enem-Ampla Concorrência		10					
	Ampla Concorrência		18					
Itaguaí	Total		33					
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2					
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2					
	Enem-Ampla Concorrência		10					
	Ampla Concorrência		19					

Itaocara	Total	18	14	20				
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	1	1	1				
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	1	1	1				
	Enem-Ampla Concorrência	4	4	6				
	Prof. Rede Pública	4						
	Ampla Concorrência	8	8	12				
Itaperuna	Total	22	32		50			
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	1	2		3			
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	1	2		3			
	Enem-Ampla Concorrência	5	10		12			
	Prof. Rede Pública	4			10			
	Ampla Concorrência	11	18		22			
Macaé	Total	43		25		40	40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3		2		3	3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3		2		3	3	
	Enem-Ampla Concorrência	10		8		12	12	
	Prof. Rede Pública	9						
	Ampla Concorrência	18		13		22	22	
Niterói	Total		31		50			
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2		3			
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2		3			
	Enem-Ampla Concorrência		9		15			
	Ampla Concorrência		18		29			
Nova	Total				50	30	40	

Friburgo	(*A)Enem – Ação Afirmativa				3	2		3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa				3	2		3
	Enem-Ampla Concorrência				12	9		12
	Prof. Rede Pública				10			
	Ampla Concorrência				22	17		22
Nova Iguaçu	Total	63	33	25	50			
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	4	2	2	3			
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	4	2	2	3			
	Enem-Ampla Concorrência	15	10	8	12			
	Prof. Rede Pública	13			10			
	Ampla Concorrência	27	19	13	22			
Paracambi	Total	38		25	50		40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	2		2	3		3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	2		2	3		3	
	Enem-Ampla Concorrência	9		8	12		12	
	Prof. Rede Pública	8			10			
	Ampla Concorrência	17		13	22		22	
Pinheiral	Total							20
	(*A)Enem – Ação Afirmativa							1
	(*B)Enem – Ação Afirmativa							1
	Enem-Ampla Concorrência							6
	Prof. Rede Pública							
	Ampla Concorrência							12
Piraí	Total	21	30		50			
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	1	2		3			

	(*B)Enem – Ação Afirmativa	1	2		3			
	Enem-Ampla Concorrência	5	9		12			
	Prof. Rede Pública	4			10			
	Ampla Concorrência	10	17		22			
	Total	40				30		
Resende	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3				2		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3				2		
	Enem-Ampla Concorrência	10				9		
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	16				17		
	Total	41	30				30	
Rio Bonito	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3	2			2		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3	2			2		
	Enem-Ampla Concorrência	10	9			9		
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	17	17			17		
	Total		13					
Rio das Flores	(*A)Enem – Ação Afirmativa		1					
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		1					
	Enem-Ampla Concorrência		4					
	Ampla Concorrência		7					
	Total		28					
Rocinha	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2					
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2					
	Total							

	Enem-Ampla Concorrência	8					
	Ampla Concorrência	16					
São Fidélis	Total	23	30				
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	1	2				
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	1	2				
	Enem-Ampla Concorrência	5	9				
	Prof. Rede Pública	5					
	Ampla Concorrência	11	17				
São Francisco de Itabapoana	Total	20			50		20
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	1			3		1
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	1			3		1
	Enem-Ampla Concorrência	5			12		6
	Prof. Rede Pública	4			10		
	Ampla Concorrência	9			22		12
São Gonçalo	Total		31			50	40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2			3	3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2			3	3
	Enem-Ampla Concorrência		9			15	12
	Prof. Rede Pública						
	Ampla Concorrência			18			29
São Pedro da Aldeia	Total	35					
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	2					
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	2					
	Enem-Ampla Concorrência	8					

	Prof. Rede Pública	7						
	Ampla Concorrência	16						
Saquarema	Total	38	29					
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	2	2					
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	2	2					
	Enem-Ampla Concorrência	9	9					
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	17	16					
Três Rios	Total		28	25		30		
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2	2		2		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2	2		2		
	Enem-Ampla Concorrência		8	8		9		
	Prof. Rede Pública							
	Ampla Concorrência			16	13		17	
Volta Redonda	Total	40	31	25				
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3	2	2				
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3	2	2				
	Enem-Ampla Concorrência	10	9	8				
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	16	18	13				
TOTAL		605	529	215	300	350	200	160
		2.359						

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Química	Ciências Contábeis
Angra dos Reis	Total	51	20	44	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	4	2	3	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	4	2	3	
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa	4	2	3	
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa	4	2	3	
	Enem-Ampla Concorrência	15	6	13	
	Prof. Rede Pública	5	2	5	
	Ampla Concorrência	15	4	14	
Belford Roxo	Total				50
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa				4
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa				4
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa				4
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa				4
	Enem-Ampla Concorrência				15
	Prof. Rede Pública				
	Ampla Concorrência				19
Campo Grande	Total	54	50		
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	4	4		
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	4	4		
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa	4	4		
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa	4	4		

	Enem-Ampla Concorrência	16	15		
	Prof. Rede Pública	5	5		
	Ampla Concorrência	17	14		
Duque de Caxias	Total	54			
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	4			
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	4			
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa	4			
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa	4			
	Enem-Ampla Concorrência	16			
	Prof. Rede Pública	5			
	Ampla Concorrência	17			
Itaperuna	Total		20		
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa		2		
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa		2		
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa		2		
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa		2		
	Enem-Ampla Concorrência		6		
	Prof. Rede Pública		2		
	Ampla Concorrência		4		
Macaé	Total		45		
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa		3		
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa		3		
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa		3		

	(*D)Enem-AçãoAfirmativa		3		
	Enem-Ampla Concorrência		14		
	Prof. Rede Pública		5		
	Ampla Concorrência		14		
Miracema	Total				40
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa				3
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa				3
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa				3
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa				3
	Enem-Ampla Concorrência				12
	Prof. Rede Pública				
	Ampla Concorrência				16
Nova Iguaçu	Total	55	55	45	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	4	4	3	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	4	4	3	
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa	4	4	3	
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa	4	4	3	
	Enem-Ampla Concorrência	17	17	14	
	Prof. Rede Pública	6	6	5	
	Ampla Concorrência	16	16	14	
Paracambi	Total		20		50
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa		2		4
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa		2		4

	(*C)Enem-AçãoAfirmativa		2		4
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa		2		4
	Enem-Ampla Concorrência		6		15
	Prof. Rede Pública		2		
	Ampla Concorrência		4		19
Piraí	Total	38		45	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	3		3	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	3		3	
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa	3		3	
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa	3		3	
	Enem-Ampla Concorrência	12		14	
	Prof. Rede Pública	4		5	
	Ampla Concorrência	10		14	
Resende	Total				50
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa				4
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa				4
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa				4
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa				4
	Enem-Ampla Concorrência				15
	Prof. Rede Pública				
	Ampla Concorrência				19
São Gonçalo	Total		45	45	50
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa		3	3	4

	(*B)Enem-AçãoAfirmativa		3	3	4
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa		3	3	4
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa		3	3	4
	Enem-Ampla Concorrência		14	14	15
	Prof. Rede Pública		5	5	
	Ampla Concorrência		14	14	19
Três Rios	Total	50	20		
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	4	2		
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	4	2		
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa	4	2		
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa	4	2		
	Enem-Ampla Concorrência	15	6		
	Prof. Rede Pública	5	2		
	Ampla Concorrência	14	4		
Volta Redonda	Total	54	50		
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	4	4		
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	4	4		
	(*C)Enem-AçãoAfirmativa	4	4		
	(*D)Enem-AçãoAfirmativa	4	4		
	Enem-Ampla Concorrência	16	15		
	Prof. Rede Pública	5	5		
	Ampla Concorrência	17	14		
	TOTAL	356	325	179	240

		1.100
--	--	--------------

Legenda	
(*A)Enem- AçãoAfirmativa renda <= sm	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(*B)Enem- AçãoAfirmativa renda <= s.m. / preto,pardo,indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente e autodeclarados preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência.
(*C)Enem- AçãoAfirmativa renda >sm	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja maior a um salário mínimo e meio vigente.
(*D)Enem- AçãoAfirmativa renda > s.m. /preto,pardo,indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja maior a um salário mínimo e meio vigente e autodeclarados preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof.Redes Públicas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRRJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Administração	Lic. Turismo
Angra dos Reis	Total	45	30
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	3	2
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	3	2
	Enem-Ampla Concorrência	8	5
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	8	5
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	8	5
	Vest-Ampla Concorrência	15	11
Barra do Pirai	Total	20	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	Enem-Ampla Concorrência	2	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	4	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	4	
	Vest-Ampla Concorrência	6	
Cabo Frio	Total	30	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	Enem-Ampla Concorrência	5	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	5	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	5	
	Vest-Ampla Concorrência	11	
Cantagalo	Total	30	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	Enem-Ampla Concorrência	5	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	5	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	5	

	Vest-Ampla Concorrência	11	
Itaperuna	Total	30	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	Enem-Ampla Concorrência	5	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	5	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	5	
	Vest-Ampla Concorrência	11	
Macaé	Total	40	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	3	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	3	
	Enem-Ampla Concorrência	6	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	7	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	7	
	Vest-Ampla Concorrência	14	
Magé	Total	40	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	3	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	3	
	Enem-Ampla Concorrência	6	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	7	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	7	
	Vest-Ampla Concorrência	14	
Mesquita	Total	60	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	5	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	5	
	Enem-Ampla Concorrência	8	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	11	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	11	
	Vest-Ampla Concorrência	20	

Petrópolis	Total	40	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	3	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	3	
	Enem-Ampla Concorrência	6	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	7	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	7	
	Vest-Ampla Concorrência	14	
Pinheiral	Total	20	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	Enem-Ampla Concorrência	2	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	4	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	4	
	Vest-Ampla Concorrência	6	
Piraí	Total	20	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	Enem-Ampla Concorrência	2	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	4	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	4	
	Vest-Ampla Concorrência	6	
Quatis	Total	20	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	Enem-Ampla Concorrência	2	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	4	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	4	
	Vest-Ampla Concorrência	6	
Resende	Total	35	30

	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	3	2
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	3	2
	Enem-Ampla Concorrência	5	5
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	6	5
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	6	5
	Vest-Ampla Concorrência	12	11
Rio das Flores	Total	20	20
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	2	2
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	2	2
	Enem-Ampla Concorrência	2	2
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	4	4
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	4	4
	Vest-Ampla Concorrência	6	6
Rocinha	Total	60	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	5	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	5	
	Enem-Ampla Concorrência	8	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	11	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	11	
	Vest-Ampla Concorrência	20	
São Fidélis	Total	20	
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	2	
	Enem-Ampla Concorrência	2	
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	4	
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	4	
	Vest-Ampla Concorrência	6	
São Gonçalo	Total	50	45
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	4	3

	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	4	3
	Enem-Ampla Concorrência	7	8
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	9	8
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	9	8
	Vest-Ampla Concorrência	17	15
Saquarema	Total	20	35
	(*A)Enem-AçãoAfirmativa	2	3
	(*B)Enem-AçãoAfirmativa	2	3
	Enem-Ampla Concorrência	2	5
	(*C)Vest-Ação Afirmativa	4	6
	(*D)Vest-Ação Afirmativa	4	6
	Vest-Ampla Concorrência	6	12
	TOTAL	600	160
		760	

Legenda	
(*A)Enem-AçãoAfirmativa/ renda <= sm	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(*B)Enem-AçãoAfirmativa / preto,pardo,indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, e autodeclarados preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência.
(*C)Vest-Ação Afirmativa/ renda <= sm	Vagas destinadas a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(*D)Vest-Ação Afirmativa/ preto,pardo,indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, e autodeclarados preto, pardo, indígena ou pessoas com deficiência.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Vest-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio em qualquer instituição pública ou privada

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
Barra do Pirai	Total		20		
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		1		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		1		
	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		9		
Belford Roxo	Total	40			
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3			
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3			
	Enem-Ampla Concorrência	10			
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	16			
Búzios	Total			40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa			3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa			3	
	Enem-Ampla Concorrência			10	
	Prof. Rede Pública			8	
	Ampla Concorrência			16	
Campo Grande	Total			40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa			3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa			3	
	Enem-Ampla Concorrência			10	
	Prof. Rede Pública			8	
	Ampla Concorrência			16	
Cantagalo	Total		35		40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2		3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2		3
	Enem-Ampla Concorrência		8		10
	Prof. Rede Pública		7		8
	Ampla Concorrência		16		16
Duque de Caxias	Total				40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa				3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa				3
	Enem-Ampla Concorrência				10
	Prof. Rede Pública				8
	Ampla Concorrência				16
Itaocara	Total		35		
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2		
	Enem-Ampla Concorrência		8		
	Prof. Rede Pública		7		
	Ampla Concorrência		16		

Macaé	Total		30	40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2	3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2	3	
	Enem-Ampla Concorrência		7	10	
	Prof. Rede Pública		6	8	
	Ampla Concorrência		13	16	
Magé	Total	30			
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	2			
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	2			
	Enem-Ampla Concorrência	7			
	Prof. Rede Pública	6			
	Ampla Concorrência	13			
Miguel Pereira	Total	20	20		40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	1	1		3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	1	1		3
	Enem-Ampla Concorrência	5	5		10
	Prof. Rede Pública	4	4		8
	Ampla Concorrência	9	9		16
Natividade	Total		20		
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		1		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		1		
	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		9		
Niterói	Total		40		
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		3		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		3		
	Enem-Ampla Concorrência		10		
	Prof. Rede Pública		8		
	Ampla Concorrência		16		
Petrópolis	Total	40			
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3			
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3			
	Enem-Ampla Concorrência	10			
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	16			
Piraí	Total		30		40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2		3
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2		3
	Enem-Ampla Concorrência		7		10
	Prof. Rede Pública		6		8
	Ampla Concorrência		13		16
Resende	Total				40
	(*A)Enem – Ação Afirmativa				3

	(*B)Enem – Ação Afirmativa				3
	Enem-Ampla Concorrência				10
	Prof. Rede Pública				8
	Ampla Concorrência				16
Rio Bonito	Total		30	40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2	3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2	3	
	Enem-Ampla Concorrência		7	10	
	Prof. Rede Pública		6	8	
	Ampla Concorrência		13	16	
Rio das Flores	Total		30		
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2		
	Enem-Ampla Concorrência		7		
	Prof. Rede Pública		6		
	Ampla Concorrência		13		
São Gonçalo	Total	40			
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	3			
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	3			
	Enem-Ampla Concorrência	10			
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	16			
Squarema	Total		30		
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		2		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		2		
	Enem-Ampla Concorrência		7		
	Prof. Rede Pública		6		
	Ampla Concorrência		13		
Teresópolis	Total			40	
	(*A)Enem – Ação Afirmativa			3	
	(*B)Enem – Ação Afirmativa			3	
	Enem-Ampla Concorrência			10	
	Prof. Rede Pública			8	
	Ampla Concorrência			16	
Três Rios	Total	25			
	(*A)Enem – Ação Afirmativa	2			
	(*B)Enem – Ação Afirmativa	2			
	Enem-Ampla Concorrência	6			
	Prof. Rede Pública	5			
	Ampla Concorrência	10			
Volta Redonda	Total		40		
	(*A)Enem – Ação Afirmativa		3		
	(*B)Enem – Ação Afirmativa		3		
	Enem-Ampla Concorrência		10		

	Prof. Rede Pública		8		
	Ampla Concorrência		16		
	TOTAL	195	360	200	200
		955			

Legenda	
(*A) Enem-Ação Afirmativa/renda <= sm	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente
(*B) Enem-Ação Afirmativa/preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira e sejam autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência.

Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
--------------------------------	--

Prof. Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga
---------------------------	---

2.5 No caso da **UERJ** e **UENF**, em cumprimento ao **Sistema de Cotas** instituído pelas Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 8.121/2018, fica reservado um percentual de **45% (quarenta e cinco por cento) das vagas** fixadas no item 2.1, distribuídas da seguinte forma:

- a) **20% (vinte por cento) para negros, povos indígenas e alunos oriundos de comunidades quilombolas;**
- b) **20% (vinte por cento) para alunos oriundos do Ensino Médio da rede pública;**
- c) **5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.**

2.5.1 Para a **UERJ**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado o restante para **Ampla Concorrência**.

2.5.2 No caso da **UENF**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado **30% para o Enem-Ampla Concorrência e o restante para Ampla Concorrência**.

2.5.2.1 Para os candidatos da **UENF** concorrentes as vagas oriundas do Enem, conforme previsto no subitem acima, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do **ENEM: 2021, 2022 ou 2023**, sendo **obrigatório** indicar no requerimento de inscrição **somente uma das alternativas** para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará através da ordenação decrescente das edições do Enem realizado, independentemente da nota obtida pelo candidato na edição escolhida.

2.6 A distribuição de vagas para os cursos oferecidos pela **UFRJ** segue a seguinte disposição:

- I. **30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei 12.711/2012**, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016 e a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ (CONSUNI/UFRJ), a candidatos oriundos do **Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira;**
 - A. Das vagas que trata o inciso I, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;
 - B. Das vagas que trata o inciso I, subitem A, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência;
 - C. Das vagas que trata o inciso I, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja maior que um salário mínimo e meio vigente;
 - D. Das vagas que trata o inciso I, subitem C, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência;
- II. **30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do Enem**, na modalidade Ampla Concorrência;
- III. **10% (dez por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da rede pública;** e
- IV. **30% destinadas ao Vestibular CEDERJ 2024/2**, na modalidade Ampla Concorrência.

2.6.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

2.6.2 Para os candidatos concorrentes às vagas oriundas do Enem, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do **ENEM: 2021, 2022 ou 2023**, sendo **obrigatório** indicar no requerimento de inscrição **somente uma das alternativas** para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará através da ordenação decrescente das edições do Enem realizado, independentemente da nota obtida pelo candidato na edição escolhida.

2.7 Para os cursos da **UFF, UNIRIO e CEFET/RJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

- I. **12,5% (doze vírgula cinco) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei 12.711/2012, a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira;**
 - A. Das vagas que trata o inciso I, **50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar per capita seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;**
 - B. Das vagas que trata o inciso I, subitem A, **50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência.**
- II. **20% (vinte por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da rede pública, apenas para os Cursos de Licenciatura da UFF e da UNIRIO;**
- III. **30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do Enem, na modalidade Ampla Concorrência, com dedução do percentual descrito no inciso II quando se tratar de curso de licenciatura;**e
- IV. **O restante das vagas, destinadas por essas instituições, ao Vestibular CEDERJ 2024/2, são na modalidade Ampla Concorrência.**

2.7.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

2.7.2. Para os candidatos concorrentes às vagas de cursos ofertados pela **UFF**, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do **ENEM: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023**, sendo **obrigatório** indicar no requerimento de inscrição **somente uma das alternativas** para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará através da ordenação decrescente das edições do Enem realizado, independentemente da nota obtida pelo candidato na edição escolhida.

2.7.3 Para os candidatos concorrentes às vagas de cursos ofertados pelo **CEFET**, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do **ENEM: 2021, 2022 ou 2023**, sendo **obrigatório** indicar no requerimento de inscrição **somente uma das alternativas** para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará através da ordenação decrescente das edições do Enem realizado, independentemente da nota obtida pelo candidato na edição escolhida.

2.7.4 Para os candidatos concorrentes às vagas de cursos ofertados pela **UNIRIO**, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do **ENEM: 2021, 2022 ou 2023**, sendo **obrigatório** indicar no requerimento de inscrição **somente uma das alternativas** para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular.

2.8 Para os cursos da **UFRRJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

- I. **30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do Enem, sendo 50% destas para o Enem-Ação Afirmativa em atendimento a Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, ou seja, aqueles candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira e o restante para Enem-Ampla Concorrência;**
- II. **70% (setenta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos ao Vestibular CEDERJ 2024/2, sendo 50% na modalidade Ação Afirmativa, ou seja, aqueles candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira e o restante para Ampla Concorrência.**
- III. Das vagas que trata o inciso I e II sobre **Ação Afirmativa, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar per capita seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente e destes,**

50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência.

2.8.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

2.8.2 Para os candidatos concorrentes às vagas de cursos ofertados pela UFRRJ, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do ENEM:2020, 2021, 2022 ou 2023, sendo obrigatório indicar no requerimento de inscrição somente uma das alternativas para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará através da ordenação decrescente das edições do Enem realizado, independentemente da nota obtida pelo candidato na edição escolhida.

2.9 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas ofertadas através do Enem – Ação Afirmativa deverão registrar, no ato da formalização de sua inscrição, em qual categoria prevista no art. 3º da Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei 13.409/2016, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, (autodeclarado pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) estarão concorrendo.

2.10 Somente poderão concorrer às vagas previstas nos incisos I e III do item 2.6, nos incisos I e II do item 2.7 e no inciso III do item 2.8, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 19 a 28 de abril de 2024 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no edital de isenção e cota.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Concurso Vestibular CEDERJ 2024/2, será realizada somente através do endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/.

3.1.1 Candidatos que NÃO participaram do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão acessar o endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, a partir das 14h do dia 29 de abril até às 24h do dia 26 de maio de 2024 e seguir as seguintes orientações:

- Preencher e enviar o formulário de inscrição e, ao final, imprimir o boleto bancário.
- Impreterivelmente, até o dia 27 de maio de 2024, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$89,90(oitenta e nove reais e noventa centavos), somente em espécie, em qualquer agência do Banco do BRASIL, ou qualquer outro banco ou estabelecimento credenciado para recebimento de boletos, desde que seja integrado ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou também pela internet, utilizando-se de sistema internet bank, através do boleto bancário a ser impresso em www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/. Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos (envelopes), nem serão aceitos depósitos de nenhuma outra forma, como também não serão aceitos agendamentos que não tenham sido compensados, por qualquer motivo.
- O simples preenchimento da ficha de inscrição não garantirá a inscrição no Concurso.
- É obrigação do candidato imprimir o seu Comprovante de Inscrição, no sentido de garantir qualquer questionamento sobre os dados registrados na sua formalização da inscrição no processo seletivo.
- A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não terá seu valor devolvido.
- Após o pagamento do boleto associado a um formulário de inscrição não poderá haver troca de curso, polo ou língua estrangeira.
- É de relevante importância acompanhar sempre o status de sua inscrição em todas as fases do processo, portanto acesse a consulta individualizada através do link www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/.

3.1.1.1 Os candidatos que tenham preenchido mais de um formulário de inscrição terão a inscrição validada naquele em que estiver associado o pagamento do respectivo boleto ou esteja contemplado na situação de Isento. Caso tenham pago mais de um boleto, será validado o formulário da inscrição mais recente.

3.1.1.1.2 A cada nova inscrição que receber o status de Pago ou isento, todas as demais inscrições anteriores, serão CANCELADAS.

3.1.1.1.3 Não será permitida transferência de pagamento do boleto relativo a uma inscrição para outra inscrição do mesmo candidato e nem de outros candidatos.

3.1.1.2 Caberá aos candidatos acompanhar através do endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 2(dois) dias úteis após a data do pagamento. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para vestibular.cederj.prograd@id.uff.br informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição), anexando cópia do comprovante.

3.1.1.3 **APENAS** os candidatos dos cursos de graduação da **UFRJ** que optarem em concorrer as vagas ofertadas no item 2.6, incisos I e II, estarão dispensados de recolher o valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, caso sejam classificados dentro das vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem, quando da divulgação do Resultado do Enem que ocorrerá em **10 de junho de 2024**, somente poderão formalizar um único requerimento de inscrição que ficará validado para o candidato concorrer no processo seletivo, sem possibilidade de correções após a confirmação. Aqueles candidatos em situação **diferente de CLASSIFICADO** terão o seu *status* alterado de Isento para Não Classificado pelo ENEM. Se optarem por fazer a prova conforme disposto no item 10, deverão, obrigatoriamente, imprimir o boleto da taxa de inscrição no período **das 14h do dia 10 de junho até às 14h do dia 11 de junho 2024** e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia **11 de junho 2024**. **O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2024/2.**

3.1.1.3.1 Os candidatos aos cursos de graduação da **UFRJ** que optarem em concorrer às vagas ofertadas a professor da rede pública (item 2.6, incisos III), estarão dispensados de recolher o valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, e somente poderão formalizar um único requerimento de inscrição que ficará validado para o candidato concorrer no processo seletivo, sem possibilidade de correções após a confirmação.

3.1.2 **Candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição:** se tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido ou a pré-inscrição no Sistema de Cotas e Ação Afirmativa deste Concurso deferida, **deverão, obrigatoriamente**, acessar www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/ e realizar sua inscrição no processo seletivo, no período de **14 de maio até às 24h do dia 26 de maio de 2024**.

3.1.3 Os candidatos que tiverem seu requerimento de Cota deferido, no momento de realizar sua inscrição, **terão que definir a escolha de Curso/Polo/Instituição compatível com o requerimento deferido, de forma assegurar o tipo de Cota solicitada. Caso contrário, o deferimento registrado para aquele tipo de Cota será desconsiderado automaticamente.**

3.2 Os candidatos que **NÃO** tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido deverão, obrigatoriamente, concretizar sua inscrição no Vestibular CEDERJ 2024/2 preenchendo o formulário, imprimindo o boleto no período de **14 de maio até às 24h do dia 26 de maio de 2024**, através do endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/ e pagar, impreterivelmente, até o dia **27 de maio de 2024**, conforme orientações do subitem 3.1.1.

3.3 Os candidatos deverão optar, no formulário de inscrição, por concorrer a **uma vaga de um curso em um Polo**. Caso desejem **poderão indicar mais duas alternativas de Polo para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original do candidato, localizados em uma mesma região**, para concorrer a vagas remanescentes (caso venham a existir), conforme disposto no item 13.

3.3.1 Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos professores da rede pública, deverão informar, no ato da inscrição, seu **número de matrícula** e o **órgão de lotação**.

3.4 Os candidatos que desejarem concorrer utilizando sua nota no **Enem** deverão, obrigatoriamente, informar no formulário de inscrição ao Vestibular CEDERJ 2024/2 seu **número de inscrição no Enem e a opção da edição do Enem para a qual deseja concorrer** e, **se a instituição de interesse NÃO for a UFRJ**, deverão fazer o recolhimento da taxa de inscrição até o dia **27 de maio de 2024**, conforme descrito no subitem 3.1.1. **Caso a opção tenha sido para curso ofertado pela UFRJ, o candidato deverá cumprir o estabelecido no subitem 3.1.1.3.** Aqueles que **NÃO** conseguirem classificação via nota do Enem deverão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2024/2.

3.5 Para efeito de inscrição no Vestibular CEDERJ 2024/2 serão considerados documentos de identificação: Documento de Identidade expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e assinatura) e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identificação que lhe deu origem. Não serão aceitos números de protocolos de quaisquer desses documentos.

3.5.1 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identificação a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o passaporte com visto válido à época da inscrição.

3.5.2 Não será aceito comprovante de identificação virtual, uma vez que o candidato não pode portar telefone celular ou outro aparelho eletrônico dentro da sala de aplicação de prova.

3.6 **O candidato que não cumprir as exigências relativas ao documento de identificação não poderá realizar a prova.**

3.6.1 Os candidatos que desejarem fazer uso do que dispõe o Decreto Estadual nº 43.065, de 08/07/2011, que trata dos direitos de travestis e transexuais **em utilizarem o NOME SOCIAL** na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, deverão enviar e-mail formalizando seu pleito para vestibular.cederj.prograd@id.uff.br, informando seu número de requerimento e o nome a ser inserido como nome social.

3.7 O candidato com deficiência auditiva, visual ou motora, que implique em necessidade de auxílio no ato da realização da prova, deverá caracterizar sua condição no Requerimento de Inscrição.

3.8 O candidato que à época da realização da prova for portador de doença infectocontagiosa ou se encontrar em outra situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição à Fundação CECIERJ até 48h antes do dia da realização desta prova. A Fundação CECIERJ avaliará a possibilidade de atender ou não às especificidades requeridas no próprio local da prova.

3.9O CANDIDATO DEVE TER CIÊNCIA DE QUE DURANTE O CURSO HAVERÁ ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DE CADA CURSO, INCLUSIVE TODAS AS PROVAS, EM DATAS PREVIAMENTE AGENDADAS, SENDO AOS SÁBADOS E DOMINGOS.

3.9.1 O candidato ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deve ter ciência de que haverá práticas de campo em datas previamente agendadas.

3.10. As atividades dos laboratórios de ciências dos polos de Natividade e Rio das Flores funcionarão em Itaperuna e Pirai, respectivamente.

3.10.1 As atividades práticas dos laboratórios de Química para os alunos do Curso de Engenharia de Produção do polo de Belford Roxo ocorrerão no polo de Nova Iguaçu.

3.11 Os candidatos a todos os cursos de Licenciatura (Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática, Pedagogia, História, Turismo, Química e Geografia) devem ter ciência de que as atividades de Estágio Supervisionado são presenciais e serão realizadas em escolas parceiras, escolhidas dentro do Estado do Rio de Janeiro, a partir de critérios estabelecidos pelas Coordenações de Estágio das Universidades Conveniadas.

3.12A realização da inscrição neste Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Fundação CECIERJ, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 No período de **24 a 28 de junho de 2024**, estarão disponíveis somente no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, os Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

4.2 No CCI, o candidato deverá verificar o local de realização de sua prova e conferir os seguintes dados: nome, endereço, CPF, número do documento de identificação e respectivo órgão expedidor, *e-mail* e condição de necessidades especiais, se for o caso.

4.3 Caso o candidato identifique qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, relativo à conferência prevista no item 4.2, ou à Indicação de Inscrição Cancelada deverá ser comunicado, imediatamente, pelo *e-mail* vestibular.cederj.prograd@id.uff.br, de **24 a 26 de junho de 2024**. **A não comunicação implicará na aceitação das informações registradas no documento recebido.**

4.3.1 Não serão acatados os pedidos de alteração de dados que não sejam comprovados que, no momento da inscrição, estavam registrados no respectivo Comprovante de Inscrição e que não ficaram assentados no CCI.

4.4 Após a divulgação dos Cartões de Confirmação é de inteira responsabilidade do candidato a devida identificação do seu local de realização da prova cujo nome da escola e endereço constará deste documento.

4.5 O Cartão de Confirmação(CCI) estará disponível somente no endereço www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/ não cabendo a Fundação CECIERJ enviar ao candidato o CCI por *e-mail*, por correio ou outro meio, sendo de responsabilidade do mesmo acessar esta informação conforme disposto no item 4.1.

5. DA PROVA

5.1 As questões da prova do Concurso de Seleção do Consórcio CEDERJ (Vestibular 2024/2) serão elaboradas com base nos conteúdos relacionados no Manual do Candidato, disponibilizado no site do concurso. Tais conteúdos são pertinentes à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.2 A prova será realizada no dia **30 de junho de 2024 (domingo)**, com início às **10 horas**, e duração de **3 horas devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, 1 hora de antecedência (9 horas)**. **Os portões serão fechados às 9h 50 min. Será eliminado do concurso o candidato que, mesmo sob qualquer justificativa, chegar ao local de realização da mesma após 9h 50min.**

5.3 A prova será constituída por **45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha**, com marcação obrigatória de todas as questões, independentemente do curso escolhido, com 4 (quatro) alternativas de respostas – (A) (B) (C) (D) -, sendo apenas uma delas a correta, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Biologia, Física, Matemática, Química, Geografia e História e por **01(uma) Redação** em Língua Portuguesa.

5.3.1 De acordo com o curso escolhido a(s) **matéria(s) específica(s)** que integra(am) a prova de Múltipla Escolha está(ão) disposta(s) da seguinte forma:

Curso de **Administração - História e Matemática;**
Curso de **Administração Pública - História e Matemática;**
Curso de **Ciências Contábeis- História e Matemática;**
Curso de **Engenharia de Produção- Física e Matemática;**
Curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas - Biologia e Química;**
Curso de **Licenciatura em Física - Matemática e Física;**
Curso de **Licenciatura em Geografia - Língua Portuguesa/Literatura Brasileira Geografia;**
Curso de **Licenciatura em História - Geografia História;**
Curso de **Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa/Literatura Brasileira;**
Curso de **Licenciatura em Matemática – Matemática;**
Curso de **Licenciatura em Pedagogia - Língua Portuguesa/Literatura Brasileira;**
Curso de **Licenciatura em Química – Química;**
Curso de **Licenciatura em Turismo - Geografia História;**
Curso de **Tecnologia em Segurança Pública - Língua Portuguesa/Literatura Brasileira História;**
Curso de **Tecnologia em Sistemas de Computação - Matemática e Física;**
Curso de **Tecnologia em Turismo - Geografia e História.**

5.3.1.1 Para realização da prova o candidato receberá para o registro de suas respostas um único documento oficial composto na frente pelo Cartão de Resposta (para a marcação das respostas das questões de múltipla escolha) e no verso pela Folha de Redação (para transcrição do texto de sua redação), sendo obrigatória e de sua única responsabilidade, a devolução deste documento ao deixar a sala de prova, **sob pena de eliminação do concurso.**

5.3.1.1.1 O candidato que se recusar a entregar ao responsável da aplicação de prova local o documento oficial citado no subitem acima, dentro do prazo máximo fixado para realização da respectiva prova, **será eliminado do concurso.**

5.3.1.2 Em hipótese alguma, por erro do candidato, será permitida a substituição do Caderno de Questões e do Cartão de Respostas/Folha Redação, que não poderão estar rasgados ou danificados de maneira que impeçam sua leitura, **sob pena de eliminação do concurso.**

5.3.1.3 No Cartão de Respostas a questão que não apresentar opção assinalada ou a que apresentar mais de uma marcação de opção receberá pontuação zero, mesmo que dentre elas se encontre a correta.

5.3.2 A prova de **Redação** será constituída de uma proposta de produção de texto dissertativo-argumentativo em Língua Portuguesa, em prosa, em registro formal, versando sobre um tema da atualidade, considerando os seguintes critérios:

a) **aspectos formais da Língua Portuguesa:** grafia de palavras, uso de maiúsculas e minúsculas, emprego do hífen e acentuação gráfica (conforme o acordo ortográfico em vigor); concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; colocação pronominal; correlação entre tempos verbais; adequação vocabular ao registro formal.

b) **aspectos textuais:** pontuação; paragrafação; estruturação interna do período; emprego de conectores para a articulação lógica e para a organização intrafrasal, interfrasal e entre parágrafos; emprego de marcas de referência lexical ou pronominal.

c) **aspectos discursivos:** adequação ao tema proposto e ao modo de organização do discurso; coerência interna e externa; progressão temática; concisão e clareza das ideias; adequação semântica; aprofundamento dos argumentos.

5.3.2.1 O texto definitivo da **Redação** deve ser escrito à tinta, na folha própria, **em até 25 linhas.** A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsideradas para efeito de correção.

5.3.2.2 O rascunho da Redação deve ser feito no espaço apropriado e destinado no Caderno de Questão e não será objeto de avaliação por parte da banca de correção.

5.4 O tempo para o candidato realizar a prova será de no máximo **03 (três) horas.**

5.5 Os candidatos farão as provas, preferencialmente, no município do Polo regional para o qual se inscreveram, podendo, em virtude de decisão superior, ter sua alocação definida para realização de prova em escolas de municípios circunvizinhos ao de sua escolha.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido, **exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta e o original do documento de identificação com o qual se inscreveu.** É recomendado também portar o CCI para a correta identificação de seu local de prova.

5.6.1 Deverão ser observadas as normas e procedimentos sanitários exigíveis na data da realização do certame, na sala, corredores, acessos, banheiros, enfim todas as dependências, editados pelas autoridades competentes.

5.6.2 No cumprimento às determinações quanto ao distanciamento social a capacidade de ocupação das salas poderá ser reduzida para manter o espaçamento adequado entre candidatos e **não será permitido fazer uso de nenhum tipo de alimentação** no interior da sala de aplicação de prova.

5.6.2.1 Somente será permitido ao candidato portar no interior da sala de aplicação de prova **uma garrafa de água mineral, de corpo transparente**, no sentido de evitar utilização de bebedouro coletivo do local.

5.7 **Não será permitido em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar a prova fora do local estabelecido.**

5.8 É proibido o uso de qualquer espécie de agenda ou similares, telefones celulares, gravador, relógio digitais ou calculadoras, canetas com equipamentos eletrônicos ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, imagens ou áudios (Lei nº 6.094 de 25/11/2011), além de bonés, adereços de cabeça e pescoço (enfeites) e chapéus, sendo permitido ao candidato portar apenas o estipulado no item 5.6.

5.8.1 **Caso o candidato seja surpreendido durante a realização da prova utilizando qualquer dos aparelhos supracitados estará automaticamente eliminado do concurso.**

5.9 Em cada sala, os **3 (três) últimos candidatos** que terminarem a prova só poderão sair de sala juntos e não poderão exceder às **03 (três) horas** de prova determinada no item 5.4. **O não cumprimento a esta determinação acarretará na eliminação do candidato infrator.**

5.10 O candidato que terminar a prova após decorrida duas horas do início da mesma, poderá levar o Caderno de Questões, razão pela qual **não será permitido ao candidato copiar suas respostas de questões em quaisquer outros documentos** que não sejam aqueles estabelecidos no subitem 5.3.1 e caso surpreendido nesta intenção, **será eliminado do processo seletivo.**

5.11 O **candidato poderá recorrer da formulação das questões de múltipla escolha**, bem como do gabarito preliminar divulgado no dia **30/06/2024**, após o encerramento da prova, até às **24h do dia 02 de julho de 2024**. Para tal, deverá remeter solicitação fundamentada para o e-mail: vestibular.cederj.prograd@id.uff.br.

5.11.1 As respostas às formalizações fundamentadas serão direcionadas ao e-mail solicitante e, caso ocorra alteração no gabarito preliminar, este será divulgado no dia **10 de julho de 2024**, juntamente com a divulgação das notas da prova de múltipla escolha.

5.12 A candidata lactante, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.872/2019, terá garantido o direito à amamentação **por até 30 (trinta) minutos**, por filho, bem como deverá indicar essa condição no Requerimento de Inscrição. Desta forma, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a este fim.

5.12.1 O acompanhante da candidata com direito à amamentação não poderá ter acesso à sala de prova, bem como circular livremente nos espaços de aplicação das provas, sob pena de eliminação da candidata.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1 **Será eliminado do concurso e não terá a prova de Redação corrigida o candidato que obtiver pontuação igual a zero nas questões de múltipla escolha correspondentes a Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou nas questões de qualquer uma das matérias específicas relativas ao curso escolhido, conforme estabelecido no subitem 5.3.1.**

6.2 O candidato que alcançar no total das questões de múltipla escolha um mínimo de **50% (cinquenta por cento)**, ou seja, **superior a 31 pontos** correspondentes a esta prova e não incorrer no previsto no item 6.1, terá corrigida a sua redação em Língua Portuguesa.

6.2.1 Se após a aplicação do previsto no item 6.2 o número de candidatos do Polo **for inferior a três vezes** o número de vagas do curso oferecido neste Polo, terão corrigidas a redação, pela ordem decrescente do total de pontos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de três candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

6.2.2 Se, após a aplicação do previsto no item 6.2, o número de candidatos do Polo **for superior a cinco vezes** o número de vagas do curso oferecido neste Polo, deixarão de ser corrigidas a redação, pela ordem crescente do total de pontos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de cinco candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

6.3 Se, na ocasião da aplicação dos critérios relacionados nos itens 6.2.1 e 6.2.2, ocorrer empate no número de pontos entre vários candidatos, todos estes terão corrigidas a redação.

6.4 **Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO na redação.**

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no dia **10 de julho de 2024** (nota da prova múltipla escolha) e **15 de julho de 2024** (nota da prova de redação). O resultado final será divulgado no dia **20 de julho de 2024**.

7.2 Os resultados parciais e o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, no período da tarde, após às 14h, nas datas referidas no item 7.1.

7.3 Quando da divulgação do resultado final e reclassificações ocorrer alteração da escolha original do tipo de vaga de cota em que concorre para a **Ampla Concorrência**, a posição de classificação do candidato será priorizada, nas chamadas

seguintes, com base no cumprimento do sistema de cotas obedecendo a ocupação de vagas no curso/polo requerido, cuja posição também estará divulgada no resultado final.

8. DA REVISÃO DE PROVA

8.1 Não cabe solicitação de revisão do cartão de respostas das questões de Múltipla Escolha, uma vez que o candidato pode acessar a imagem de seu cartão lido, através da consulta individualizada do resultado, no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/.

8.2 O candidato terá vista de sua Redação através da consulta individualizada do resultado, no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, e caso deseje poderá solicitar **revisão da nota da Redação** em Língua Portuguesa utilizando o seguinte procedimento:

- acessar www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, nos dias **15 e 16 de julho de 2024** e preencher o requerimento, apresentando, em campo próprio do formulário, a exposição de motivos e argumentação corresponde a cada critério, conforme previsto no subitem 5.3.2, que considera em desacordo com a nota atribuída na correção inicialmente realizada pela banca examinadora.

- **Se não houver fundamentação** no item em que julgar necessária a revisão, este **não será considerado para análise da banca** de revisão e não haverá possibilidade de recorrer posteriormente.

- só será validada para revisão da nota a última versão do requerimento formulado pelo candidato.

8.3 **Não será considerada qualquer solicitação de revisão de prova fora do prazo dos procedimentos estabelecidos no item 8.2.**

8.4 A nota da prova, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.5 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, **é definitiva**.

8.6 A divulgação do resultado da revisão de nota, com o respectivo parecer da banca examinadora, será publicada através de consulta individualizada no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, no dia **20 de julho de 2024**.

9. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota da prova de múltipla escolha (**N1**) composta de **45 (quarenta e cinco)** questões, irá variar entre zero (0,0) e sessenta e três (63,0) pontos, sendo que cada questão terá seu valor definido conforme descrito a seguir.

9.1.1 Para os cursos que na prova de Múltipla Escolha é exigida apenas **01 (uma) matéria específica**, as questões terão o seguinte valor: **1,0 (um) ponto** as **39 questões gerais** e **4,0 (quatro) pontos** as **6 (seis) questões específicas** definidas no subitem 5.3.1.

9.1.2 Para os cursos que na prova de Múltipla Escolha são exigidas **02 (duas) matérias específicas**, as questões terão o seguinte valor: **1,0 (um) ponto** **33 questões gerais** e **2,5 (dois e meio) pontos** as **12 (doze) questões específicas** definidas no subitem 5.3.1

9.2 A nota da prova de Redação em Língua Portuguesa (**N2**) irá variar entre **zero(0,0) e cem (100,0) pontos** e será constituída a partir dos seguintes critérios para pontuação:

a) **aspectos formais da Língua Portuguesa**: grafia de palavras, uso de maiúsculas e minúsculas, emprego do hífen e acentuação gráfica (conforme o acordo ortográfico em vigor); concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; colocação pronominal; correlação entre tempos verbais; adequação vocabular ao registro formal - **Pontuação máxima: 30 pontos**;

b) **aspectos textuais**: pontuação; paragrafação; estruturação interna do período; emprego de conectores para a articulação lógica e para a organização intrafrasal, interfrasal e entre parágrafos; emprego de marcas de referência lexical ou pronominal - **Pontuação máxima: 30 pontos**;

c) **aspectos discursivos**: adequação ao tema proposto e ao modo de organização do discurso; coerência interna e externa; progressão temática; concisão e clareza das ideias; adequação semântica; aprofundamento dos argumentos - **Pontuação máxima: 40 pontos**.

9.2.1 Em qualquer das situações expressas a seguir, **será atribuída nota zero à Redação** que:

a) tiver menos de 20 linhas.

b) fugir ao tema ou não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.

c) apresentar identificação do participante.

d) apresentar termos inadequados, tais como: vocabulário ofensivo, vulgar e/ou obsceno, receitas culinárias, preces, pedidos de ajuda, súplicas, ameaças, desenhos etc.

e) apresentar grafia ilegível na maior parte do texto, inviabilizando sua compreensão.

9.3 A nota final (**NF**) terá valor máximo de 100 pontos e será definida pela fórmula a seguir:

NF = N1 + (N2*0,37), sendo **N1** (nota da prova de Múltipla Escolha) e **N2** (nota da prova de redação).

9.4 A nota final (NF) será apresentada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

9.5 A classificação final, por curso, far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.

9.5.1 No caso dos cursos da UERJ e UENF.

9.5.1.1 Em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual nº 5.346/2008 e Lei Estadual nº 8.121/2018, fica reservado um percentual mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas, distribuídas conforme Quadro de Vagas, no item 2.4.

9.5.1.2 Tanto a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para negros e indígenas quanto de 5% (cinco por cento), para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço serão aplicadas à totalidade desses conjuntos, obedecida a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos, não sendo estabelecida nenhuma subdivisão do referido percentual.

9.5.1.3 Só terão direito a concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas os candidatos cuja pré-inscrição tenha sido deferida, segundo o Edital de Isenção da Taxa de Inscrição e Pré-Inscrição no Sistema de Cotas do Concurso de Seleção Pública para Educação Superior a Distância. Os candidatos contemplados estarão submetidos ao mesmo critério de correção estabelecido no item 6.

9.5.1.4 O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos que atenderem aos pré-requisitos do item 2.5 do presente Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos, respectivamente, em cada um dos três grupos de cotas instituídos.

9.5.1.5 Em caso do não preenchimento de vagas reservadas em qualquer um dos grupos instituídos pela Lei Estadual nº 5.346/2008 e Lei Estadual nº 8.121/2018, deverão as mesmas ser, prioritariamente, ocupadas por candidatos dos demais grupos de cotas, indistintamente, inscritos no mesmo curso/polo em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos no Sistema de Cotas.

9.5.1.6 Caso não mais existam candidatos às vagas reservadas para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5.346/2008 e Lei Estadual nº 8.121/2018, estas deverão ser ocupadas pelos demais candidatos inscritos no mesmo curso/polo em que tal fato ocorrer, na rigorosa ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

9.5.1.7 Caso não mais existam candidatos às vagas Ampla Concorrência, as mesmas deverão ser ocupadas pelos demais candidatos inscritos para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5.346/2008 e Lei Estadual nº 8.121/2018, no mesmo curso/polo, em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

9.5.2 No caso dos cursos ofertados pela UFRJ, UFF, UNIRIO e CEFET/RJ cujas vagas estão distribuídas conforme disposto nos itens 2.6 e 2.7.

9.5.2.1 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no inciso I dos itens 2.6 e 2.7, elas serão ofertadas, para candidatos ao inciso II (item 2.6) e inciso III (item 2.7).

9.5.2.2 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no item 2.6 (inciso II) e item 2.7 (inciso III), elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

9.5.2.3 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas nos itens 2.6 (incisos I e II) e 2.7 (incisos I e III), elas serão ofertadas, prioritariamente, para candidatos ao inciso III do item 2.6 e do inciso II do item 2.7, e posteriormente aos candidatos do inciso IV destes mesmos itens.

9.5.3 Para todas as Instituições citadas no subitem 9.5.2, caso não sejam preenchidas as vagas do Enem, após contemplados os critérios constantes dos itens acima, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência, observada rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos. No caso de não mais existirem candidatos classificados nas vagas de Ampla Concorrência, estas vagas serão destinadas aos demais grupos, observada a ordem de notas.

9.5.4 No caso dos cursos ofertados pela UFRRJ, conforme item 2.8 deverá ser observada a seguinte condição:

9.5.4.1 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas para o Enem Ampla Concorrência, estas serão destinadas ao Enem Ação-Afirmativa e/ou vice e versa.

9.5.4.2 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas para o Enem, considerando a distribuição por categorias, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos que realizaram a prova do Vestibular 2024/2 dos cursos da UFRRJ, mantendo-se a mesma correlação entre as categorias na distribuição das vagas.

9.5.4.3 Caso não mais existam candidatos concorrendo às vagas ofertadas para Ação Afirmativa, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos concorrentes pela ampla concorrência.

9.6 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o **desempate na classificação final** será feito levando-se em conta, sucessivamente: **a maior pontuação na Redação em Língua Portuguesa; a maior pontuação nas questões de múltipla escolha específicas para o curso/polo escolhido e a maior pontuação nas questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa.** Persistindo o empate, terá **prioridade o candidato mais idoso.**

9.7 As vagas oferecidas serão preenchidas respeitando a classificação final dos candidatos, determinada pelo estabelecido nos itens 9.5 e 9.6.

9.8 As vagas oferecidas pelo presente edital destinam-se somente aos Polos Regionais constantes do item 2.4.

9.9 Todos os casos em que houver necessidade de uso de regra de arredondamento de número decimal será adotado o padrão da ABNT.

10. CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DO ENEM

10.1 Os candidatos, que optarem por utilizar as notas do Enem, serão classificados em ordem decrescente da **média das notas obtidas nas provas do Enem**, considerando as provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, de conformidade com as regras estabelecidas por cada instituição (itens 2.5.2.1; 2.6.2; 2.7.2; 2.7.3; 2.7.4; e 2.8.2), em relação à edição do ENEM escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

10.1.1 Não concorrerão às vagas pelo Enem os candidatos que **obtiverem nota zero** em qualquer uma das provas.

10.1.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas do Enem, quando da formalização de sua inscrição, terão que cumprir rigorosamente com o que determinam os itens 3.1.1 e 3.4.

10.2 No dia **10 de junho de 2024** estará disponível no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/ o resultado da classificação dos candidatos que concorreram às vagas do Enem.

10.3 Os candidatos que **forem classificados pelo Enem** no quantitativo de vagas ofertadas por curso/polo, neste edital, não **necessitarão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2024/2** e estarão aptos a realizar a matrícula, observado o cronograma estabelecido, conforme previsto no item 11.

10.4 Aqueles candidatos que pagaram taxa de inscrição, conforme descrito nos itens 3.1.1 e 3.1.1.3, ou aqueles que foram avaliados no processo de isenção e que optarem por usar as notas do Enem neste processo seletivo e **NÃO** conseguirem classificação nas vagas ofertadas pelo Enem, deverão fazer as provas do **Vestibular CEDERJ 2024/2** no dia **30 de junho de 2024 (domingo)**, conforme estabelecido no item 5.2, e estarão concorrendo com os demais candidatos.

10.4.1 **Somente os candidatos dos cursos de graduação da UFRJ que optaram em concorrer às vagas ofertadas pelo Enem e NÃO** conseguiram classificação, se desejarem fazer a prova do Vestibular CEDERJ 2024/2 deverão, obrigatoriamente, imprimir o boleto da taxa de inscrição no período **das 14h do dia 10 de junho até às 14h do dia 11 de junho de 2024** e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia **11 de junho de 2024**. **O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2024/2.**

10.5 Caso ocorra empate no processo de classificação dos candidatos, o desempate ocorrerá segundo os critérios:

- maior nota na prova de Redação;
- maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e
- maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

10.6 Os candidatos que concorrem às vagas do Enem e que requereram também a pré-inscrição no sistema de cotas, caso sejam classificados nas vagas do Enem **não serão contemplados com nenhum benefício previsto no sistema de cotas.**

10.7 Aqueles candidatos que concorrerem às vagas destinadas pelo *Enem - Ação Afirmativa* e *Enem – Ampla Concorrência* e **NÃO FOREM CLASSIFICADOS** quando da divulgação no dia **10 de junho de 2024**, deverão realizar a prova e não mais terão esta opção de escolha considerada em nenhuma outra etapa seguinte no processo, ficando os mesmos sujeitos a concorrer apenas às vagas de **ampla concorrência**.

10.8 **Não haverá oportunidade de reclassificação para os candidatos não classificados após a divulgação no dia 10 de junho de 2024 do resultado da classificação do Enem.**

11. DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

11.1 A matrícula e inscrição em disciplina é um procedimento obrigatório para o candidato classificado e ocorrerá em duas etapas conforme descrito a seguir.

11.1.1 **PRIMEIRA ETAPA** – será obrigatória e realizada exclusivamente, no ambiente de matrícula *online*, no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, da zero hora do dia **22 de julho até às 22h do dia 23 de julho de 2024**, onde o candidato deverá anexar, arquivos digitalizados em uma das seguintes extensões: ***PDF, *JPEG/JPG ou *PNG**, nos campos respectivos, os seguintes documentos: comprovante **de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente** e o **documento oficial de identificação**. **A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará na NEGATIVA ao pedido de matrícula.**

11.1.1.2. Serão aceitos na primeira etapa da matrícula como **Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente** um dos seguintes documentos:

- a) **Certificado** com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente,
- b) **Certificado de conclusão do Ensino Médio** emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM;
- c) **Declaração** ou **Certidão** emitida pelo colégio, desde que conste que o candidato concluiu o ensino médio (**não basta dizer que concluiu a 3ª série do ensino médio**);
- d) **Publicação no Diário Oficial** da conclusão do ensino médio (cópia simples da página na qual o nome do aluno foi publicado);
- e) **Declaração original** da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso;
- f) **Histórico Escolar completo do Ensino Médio** contendo as assinaturas do secretário e do Diretor da escola, além das notas e aprovação com séries cursadas;
- g) **Declaração provisória** emitida pelo estabelecimento em que concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio.
- 11.1.1.3 Como **Documento oficial de Identificação com foto** serão aceitos um dos documentos descritos a seguir: Carteira de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional ou Carteira de Nacional de Habilitação com foto.
- 11.1.1.4 Além da documentação acima descrita, o candidato deverá assinar o **Termo de Compromisso**, no ambiente de matrícula *online*, dando ciência da obrigatoriedade da entrega de toda a documentação exigida no subitem 11.5.2, conforme estabelecido no subitem 11.1.2 que trata da Segunda Etapa da Matrícula.
- 11.1.1.5 Para os candidatos do Curso de Tecnologia em Segurança Pública, além dos dois documentos obrigatórios citados no subitem 11.1.1, deverão, **obrigatoriamente**, anexar documento comprobatório de sua condição funcional (carteira funcional ou contracheque) para validar sua condição conforme os requisitos de ingresso estabelecidos no item 2.3.
- 11.1.1.6 **Será divulgada junto à cada convocação de reclassificação, listagem dos candidatos que atenderam aos requisitos de entrega dos documentos exigidos para matrícula, conforme disposto no item 11.1.**
- 11.1.2 **SEGUNDA ETAPA** – será **obrigatória** e ocorrerá por curso e polo, em cronograma específico a ser divulgado por *e-mail*, a partir de agosto de 2024, aos candidatos que tiverem suas matrículas efetivadas. Após divulgação do cronograma, o candidato terá o **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, para entregar fisicamente nos polos regionais, a documentação exigida pela Universidade para o qual foi classificado, conforme descrito no quadro do subitem 11.5.2.
- 11.2 **Só será matriculado o candidato que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade, conforme solicitado no subitem 11.1.1, não cabendo comprovação de escolaridade diversa daquela prevista no referido subitem, ainda que de nível superior.**
- 11.2.1 O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos emitida e homologada pelo órgão competente da Secretaria de Educação do Estado, conforme Deliberação CEE 349/2015.
- 11.3 Fica vedada a efetivação da matrícula de candidatos que sejam tutores e/ou professores dos cursos ofertados no âmbito do Consórcio CEDERJ, devendo se assim desejar, optar por uma das vinculações no ato da matrícula. Caso seja identificada, posteriormente, esta condição, o candidato terá que arcar com as consequências previstas no regulamentos dos cursos de graduação da não comunicação no tempo devido.
- 11.4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no dia estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula.
- 11.5 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá buscar, na consulta individualizada, no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, atualizar seus dados e, **obrigatoriamente, inserir no ambiente de matrícula online** os documentos descritos no subitem 11.1.1 e assinar o **Termo de Compromisso**, referente a **primeira etapa** da matrícula, não sendo aceito protocolo de nenhum deles.
- 11.5.1 Não serão aceitas as matrículas realizadas em desconformidade ao estabelecido no item 11.5, sendo vedado o envio de documentos fora do prazo ou utilizando-se de outros meios não previstos neste edital.
- 11.5.1.1 A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por problemas ocasionados por fatores de ordem técnica dos computadores dos usuários que impossibilitem a transferência dos arquivos, falhas de comunicação ou arquivos corrompidos pelo usuário, durante o acesso às linhas de comunicação.
- 11.5.2 No quadro a seguir estão elencados os documentos exigidos para a **SEGUNDA ETAPA DA MATRÍCULA** a ser realizada, **presencialmente**, nos polos regionais, conforme estabelecido no subitem 11.1.2.

UNIVERSIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA
CEFET	<p>a) Carteira de Identidade (original e cópia); b) CPF (original e cópia); c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia); d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras; e) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM (estudantes sem terem concluído o ensino médio, com mais de 18 anos, que tenham feito a prova do ENEM, podem solicitar certificação para a Secretaria de Educação da sua região); f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia); g) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); h) uma foto 3 x 4.</p>
UERJ	<p>Cópias simples com a presença do ORIGINAL:</p> <p>a) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio - Caso o candidato não tenha o diploma, poderá apresentar declaração ou certidão emitida pelo colégio, desde que conste que o candidato concluiu o ensino médio (não basta dizer que concluiu a 3ª série do ensino médio). Diploma ou certificado emitidos no Estado do Rio de Janeiro a partir de 1985 devem conter no verso a informação do registro e da publicação no Diário Oficial (modelo padronizado pela Secretaria Estadual de Educação – SEE/RJ).</p> <p>b) Histórico Escolar do Ensino Médio - Este documento deverá conter as assinaturas do secretário e do diretor da escola, além das notas e aprovação com séries cursadas discriminadas ano a ano. O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos, bem como homologação dessa equivalência, publicada em Diário Oficial.</p> <p>c) Documento oficial de identidade com foto, sendo aceitos carteira de identidade, registro nacional de estrangeiro, passaporte, carteira de trabalho e previdência social, carteira profissional, carteira de identificação funcional ou carteira nacional de habilitação com foto.</p> <p>d) Certidão de Quitação Eleitoral, obrigatória para os maiores de 18 (dezoito) anos, mesmo que ainda não tenham votado, obtida pela internet no <i>site</i> do TRE ou dos Tribunais Regionais, ou em qualquer cartório eleitoral.</p> <p>e) Certificado de Reservista - obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também o Certificado de Dispensa da Incorporação e de Alistamento, no entanto, não sendo aceito como definitivo.</p> <p>f) CPF - deverá ser apresentado o documento ou aceito, quando informado número, em qualquer outro documento, ou certidão emitida pelo site da Receita Federal.</p>
UENF	<p>Cópias conforme descritas a seguir com a presença do ORIGINAL:</p> <p>a) Identidade Civil com validade e legível. Carteira Nacional de Habilitação não substitui a carteira de identidade (cópia simples); b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia simples); c) Título de Eleitor – obrigatório apenas para maiores de 18 anos (cópia simples);</p>

	<p>d) Certificado de Reservista– obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também o Certificado de Dispensa da Corporação e do Alistamento, não sendo aceito como definitivo (cópia simples);</p> <p>e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);</p> <p>f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia simples);</p> <p>g) Histórico escolar completo do Ensino Médio (<u>cópia autenticada</u>);</p> <p>h) Publicação no Diário Oficial da conclusão do ensino médio (cópia simples da página na qual o nome do aluno foi publicado) ou Declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.</p> <p>IMPORTANTE – No ato da matrícula deverão ser apresentados todos os documentos originais, juntamente com as cópias como listados acima.</p> <p>i) 03(três) fotos 3x4.</p>
UFF	<p>a) Carteira de Identidade (original e cópia);</p> <p>b) CPF (original e cópia);</p> <p>c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);</p> <p>d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras;</p> <p>e) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM (estudantes sem terem concluído o ensino médio, com mais de 18 anos, que tenham feito a prova do ENEM, podem solicitar certificação para a Secretaria de Educação da sua região);</p> <p>f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia);</p> <p>g) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);</p> <p>h) uma foto 3x4;</p> <p>i) Apenas para candidatos do Curso de Tecnologia em Segurança Pública - Comprovante de efetivo exercício em Unidade Militar (ver item 11.9).</p>
UFRJ	<p>Documentos exigidos, COM RESTITUIÇÃO ao candidato:</p> <p>a) Cédula de Identidade;</p> <p>b) Título Eleitoral (obrigatório apenas para maiores de 18 anos);</p> <p>c) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para maiores de 18 anos e do sexo masculino);</p> <p>d) Cadastro de Pessoa Física do candidato (não serve CPF do responsável).</p> <p>Documentos exigidos, SEM RESTITUIÇÃO ao candidato:</p> <p>a) Cópia <u>autenticada</u> do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente;</p> <p>b) Cópia <u>autenticada</u> do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e</p> <p>c) Uma foto 3x4.</p>
UFRRJ	<p>O candidato, ou o seu procurador legal, deverá apresentar-se com os seguintes documentos:</p> <p>a) Cédula de identidade (original e fotocópia) ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH com número de registro e data de emissão (original e fotocópia);</p> <p>b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);</p> <p>c) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);</p> <p>d) prova de estar em dia com suas obrigações militares para o sexo masculino (original e fotocópia);</p>

	<p>e) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais (original e fotocópia);</p> <p>f) duas fotos 3x4, de frente, iguais e recentes.</p>
UNIRIO	<p>O candidato deverá apresentar o ORIGINAL da seguinte documentação, com as respectivas cópias simples que serão retidas:</p> <p>a) Certidão de Nascimento ou Casamento.</p> <p>b) Documento Oficial de Identidade.</p> <p>c) Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última Eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei).</p> <p>d) Prova de estar quite com as obrigações militares, quando couber.</p> <p>e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente. Caso no ato da matrícula o candidato não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar declaração provisória emitida pelo estabelecimento em que concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio.</p> <p>f) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente.</p> <p>g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.</p> <p>h) Cadastro de Pessoa Física – CPF.</p> <p>i) Cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio e/ou declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.</p> <p>j) O candidato que tiver cursado o Ensino Médio em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior ou a conclusão do Ensino Médio no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação da equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.</p>

11.5.3 A matrícula está condicionada à análise da documentação referida no item 11.5 pela Universidade responsável pela diplomação e pelo ato acadêmico pertinente. Caso a documentação tenha algum indeferimento, a matrícula será automaticamente cancelada e a vaga será usada para ocupação na reclassificação subsequente.

11.5.4 No caso dos candidatos que concorrerem às vagas dos cursos pertencentes à UENF e UNIRIO, além da documentação acima, no ato da matrícula **deverá ser apresentada cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do ensino médio.**

11.6 Por ocasião da realização da SEGUNDA ETAPA DA MATRÍCULA, o candidato que tiver alguma **impossibilidade de comparecimento, poderá ser representado pelos seus pais ou por um procurador para isso designado** por intermédio de um instrumento de mandato (procuração ou autorização – modelo Anexo). Esta documentação, acompanhada de original e fotocópia do documento de identificação do procurador, deverá ser entregue no Polo, juntamente com os documentos relacionados no subitem 11.5.2.

11.7 O candidato menor de dezoito anos poderá efetuar sua própria matrícula ou fazê-la por meio de seu representante legal. No caso de inscrição efetuada por representante legal, deverão ser anexados aos documentos relacionados no subitem 11.5.2 original e cópia dos seguintes documentos:

- documento que comprove a representação (Procuração – modelo anexo);
- documento de identificação do representante legal.

11.8 No caso dos candidatos que concorrerem às vagas pertencentes à UFRJ, segundo o artigo 39 da Resolução CEG 06/2010, o aluno já matriculado em um curso da UFRJ, que seja classificado em novo Concurso Vestibular para um curso pertencente ao mesmo Centro Universitário, ao optar pela nova matrícula terá a anterior cancelada. Todas as disciplinas cursadas na matrícula anterior em prazo não superior a 5 (cinco) anos, assim como as notas e todos os resultados obtidos, serão automaticamente lançadas no histórico escolar da nova matrícula, inclusive o tempo de integralização.

11.9 Os candidatos classificados no Curso de Tecnologia em Segurança Pública da UFF deverão no ato da matrícula apresentar cópia de documento comprobatório de sua condição funcional (carteira funcional ou contracheque) para validar sua condição conforme os requisitos de ingresso estabelecidos no item 2.3. **A não apresentação deste documento eliminará o candidato do processo seletivo.**

11.10 Para os candidatos indígenas será aceito o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) como documento hábil para o registro civil de identificação.

12. DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1 Em caso de vagas não preenchidas em decorrência do previsto no item 11.4, a Fundação CECIERJ divulgará, nos dias **27 de julho de 2024** (primeira reclassificação), **31 de julho de 2024** (segunda reclassificação) e **03 de agosto de 2024** (terceira reclassificação e vagas remanescentes), no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, a lista com os nomes dos candidatos reclassificados, respeitando a ordem imediata de classificação em cada curso/polo. Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula, **obrigatoriamente, observando-se o disposto no item 11.1 e seus subitens**, no ambiente de matrícula *online*, no endereço descrito acima, até às **22h** nos dias **29 de julho de 2024 (primeira reclassificação)**, até às **22h** do dia **01 de agosto de 2024 (segunda reclassificação)**, e até às **22h** do dia **04 de agosto de 2024 (terceira reclassificação e vagas remanescentes)**, conforme o disposto nos itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11,8 e 11.9.

13. DO REGISTRO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES

13.1 O registro de interesse em ocupar vagas remanescentes será realizado no ato da inscrição, através do endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, com a indicação de mais dois outros Polos localizados na mesma região do Polo principal de opção preferencial.

13.2 Após a segunda reclassificação e processada a terceira reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer curso/polo/universidade pela inexistência de candidatos aprovados e classificados **no polo**, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia **03 de agosto de 2024**, respeitando a pontuação dos candidatos dentro de cada região especificada no item 13.3. A matrícula deverá ser realizada, **obrigatoriamente, observando-se o disposto no item 11.1 e seus subitens**, no ambiente de matrícula *online*, no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, até às 22h do no dia **04 de agosto de 2024**.

13.2.1 Não são elegíveis para as vagas remanescentes candidatos aprovados e classificados que perderam o prazo para a matrícula.

13.2.2 A ocupação das vagas remanescentes somente poderá ocorrer quando a oferta da vaga no polo de destino se fizer para a mesma Universidade de escolha da vaga de origem.

13.3 O registro de interesse se dará no momento da inscrição mediante duas opções adicionais de Polos, para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original do candidato e para Polos pertencentes à mesma região do Polo de sua opção preferencial, de acordo com a tabela a seguir:

REGIÃO POLOS

I Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Miracema, Natividade, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.

II Bom Jardim, Cantagalo, Itaocara, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena.

III Angra dos Reis, Barra do Piraí, Itaguaí, Mangaratiba, Miguel Pereira, Paracambi, Pinheiral, Piraí, Quatis, Resende e Volta Redonda.

IV Cabo Frio, Macaé, Magé, Rio Bonito, Rio das Ostras, Saquarema e São Pedro da Aldeia.

V Petrópolis, Rio das Flores, Teresópolis e Três Rios.

VI Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Rio de Janeiro(Rocinha) e São Gonçalo.

13.4 O simples registro de interesse em vagas remanescentes não garante ao candidato o direito de ocupação de vaga.

13.4.1 A convocação para a ocupação de vagas remanescentes poderá não ocorrer ou sofrer alterações, por decisão da Fundação CECIERJ.

13.5 Todos os candidatos aprovados e ainda não classificados que não tiverem registrado o interesse pelas vagas remanescentes perderão automática e definitivamente o direito a pleitear as vagas remanescentes.

13.6 O candidato que venha a ocupar a vaga remanescente escolhida não poderá pleitear, posteriormente, mudança para a opção inicial.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

14.2 As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no Manual do Candidato, na capa da prova, nos cartões e folhas de resposta e no endereço eletrônico www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

14.3 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a prova, comunicar-se com outros candidatos, usar meios ilícitos para a realização do Concurso ou desrespeitar qualquer norma deste Edital, ou coordenadores e os aplicadores de prova local.

14.4 Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o concurso, usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

14.5 Em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada.

14.6 No local de realização da prova, não será permitido ao candidato portar equipamento que sirva para comunicação, arma de qualquer natureza, fazer uso de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho, nem portar qualquer material que sirva para consulta, sob pena de eliminação do concurso.

14.7 A Fundação CECIERJ divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre este Concurso.

14.8 As disciplinas que compõem o currículo do curso serão ofertadas no polo regional na medida de sua implementação, excetuadas as disciplinas do primeiro período letivo.

14.9 A Fundação CECIERJ não se responsabiliza, em nenhuma etapa do concurso, por pedidos de inscrição via internet não recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

14.10 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto às notas, resultados parciais e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar por meio do site da Fundação CECIERJ.

14.11 As vagas oferecidas, neste Edital, restringem-se exclusivamente a este processo seletivo válido somente para ingresso no segundo período letivo de 2024.

14.12 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Fundação CECIERJ ouvida a UFF/COSEAC.

14.13 Este Edital, a partir da data de sua assinatura, será afixado nos endereços www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-2/ e será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

Lincoln Tavares Silva
Presidente da Fundação CECIERJ
Consórcio CEDERJ

ANEXO

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, residente e
domiciliado em _____, nomeio e constituo
como meu procurador _____,
RG: _____, CPF: _____, residente e
domiciliado em _____, com o fim específico de
me representar junto à Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ para realizar minha matrícula
no curso de _____, oferecido pela
Universidade _____ no Polo
_____.

(Local e Data)

(Assinatura)